



## FEDERAÇÃO ORNITOLÓGICA PORTUGUESA CULTURAL E DESPORTIVA – FOP

### Informação FOP nº 64 de 08-07-2011 Identificação dos criadores

Caros,

Como complemento à informação anterior da FOP, sugiro que os clubes passem a pedir, juntamente com a proposta de sócio, um fotocópia do BI ou Cartão de Cidadão. Este procedimento ajudará os clubes a tirarem dúvidas quando registarem os dados do criador, podendo ser retificados dados mal introduzidos pelo novo sócio.

Para elucidar todos os intervenientes acerca dos dados a introduzir no site da FOP, junto, em anexo, uma foto de um BI e outra de um Cartão de Cidadão.

11866607	0	04/01/2005	LISBOA
HÉLDER BRUNO MIRANDA PINTO			
JOAQUIM RODRIGUES PINTO * PALMIRA ROSA MIRANDA			
MAFAMUDE * VILA NOVA DE GAIA			
VALADARES * VILA NOVA DE GAIA			
12/07/1981	SOL.	1,77	04/10/2010
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS E DO NOTÁRIO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL			

Assim, no caso do BI apresentado, o nº a introduzir deve ser «118666070», sendo o conjunto do nº do BI «11866607» e do nº «0» apresentado a seguir. Para os casos com menos dígitos no BI, não é necessário preencher com zeros à esquerda. A aplicação vai fazê-lo automaticamente.



Para os casos de sócios com Cartão de Cidadão, deve-se introduzir o conjunto dos caracteres apresentados no cartão referente ao nº de identificação. No caso da figura apresentada, «00000000ZZ4», sem espaços, num total de 12 caracteres.

Espero ter esclarecido o que deve ser introduzido no campo do BI/CC da aplicação da FOP, sugerindo, mais uma vez que se peça uma cópia destes documentos, para salvaguardar erros e dúvidas de transcrição, já que a aplicação só deixa inserir um sócio desde que o nº do BI/CC seja válido.

Melhores cumprimentos.

Pela Direção da FOP,

José Paulo Correia

(Secretário Geral da FOP)

[j.p.correia@fop.com.pt](mailto:j.p.correia@fop.com.pt)

<http://fop.com.pt>